



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**  
"Palácio Noé Arnaud"

**DECRETO EXECUTIVO N.º 348, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

"Dispõe sobre Luto Oficial e ponto facultativo e dá outras providências correlatas."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento da professora **ELTILHA MARIA BATISTA**;

**DECRETA:**

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Alexandria, a partir desta data (06 de outubro de 2016).

Art. 2º - Determinar que todos os prédios públicos da Administração Municipal, hasteiem a bandeira do Município a meio mastro diariamente, durante o período que durar o luto.

Art. 3º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, no dia 07 (sexta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 06 de outubro de 2016,  
195º da Independência e 128º da República.

**RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal